

# Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos - INMETRO

Proposta de transformação do Inmetro

# EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO



A preocupação com o sistema de medidas se faz presente na carta magna:

“**Art. 22.** Compete privativamente à União **legislar** sobre:

(...) VI – sistema monetário e de **medidas**, títulos e garantias dos metais;” (grifo nosso)



# EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO



O Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO é regido pela Lei **11.355 de 19 de outubro de 2006** e a relação trabalhista com seus servidores está sujeita ao que determina o Regime Jurídico Único, instituído pela **Lei nº 8.112/1990**. O ingresso nesses cargos de provimento efetivo se dá por meio de **concurso público**



# EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO



O INMETRO exerce atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal, não possuindo correspondência no setor privado. Integra o núcleo estratégico do Estado, pois suas atividades estão relacionadas à Fiscalização Metrológica, Defesa da Sociedade, Anuência, Arrecadação, Gestão Pública, Comércio Exterior, Segurança Pública, Regulação nas áreas de Metrologia, Legal, Qualidade, Saúde Meio Ambiente e Segurança, requerendo, por isso, maior capacitação e responsabilidade, como definido na Lei **9933 de 20 de dezembro de 1999**



# EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO



O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, foi criado pela Lei nº 5.966, de 1973, que dispõe sobre suas competências, alterado pela Lei nº 12.545, de 2011.



# EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO



## - Situação:

O INMETRO executa as mesmas atividades de uma agência reguladora, todavia não possui a segurança jurídica necessária para sua plena execução.

## - Benefícios:

1. Criar ambiente seguro para atuação e investimentos do setor produtivo;
2. Eliminar conflitos de competências com outras agências

## - Principais atores envolvidos:

Agências reguladoras, setor produtivo, poder judiciário



## EIXO 2: GESTÃO ORGANIZACIONAL



O INMETRO possui um corpo técnico próprio e capacitado para cumprir as complexas funções de regulação em um ambiente econômico de abertura e competitividade, cumprindo funções de caráter:

- **Executivo** – licenciamento, concessão, fiscalização, supervisão e perícia;
- **Regulador** - relações entre empresas, entre elas e os consumidores e entre o Brasil e outros países; e
- **Normativo** - qualidade dos produtos (produtos, serviços, instrumentos de medição) regulados, preços e tarifas para segmentos controlados

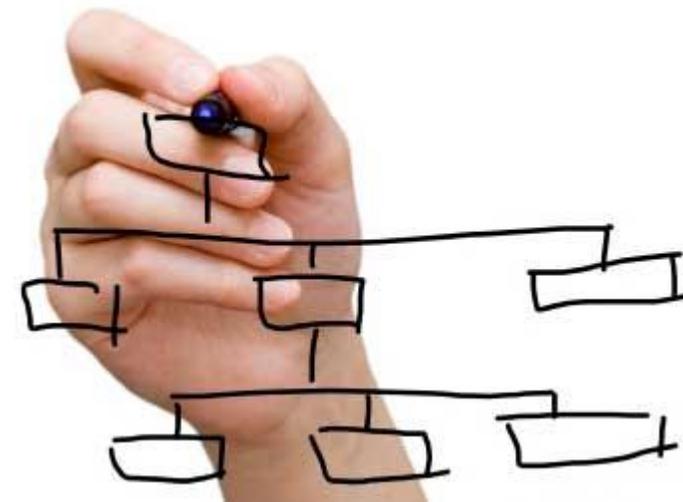


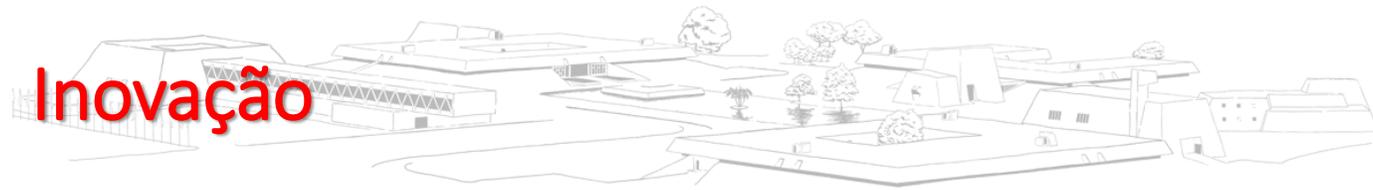
# Estrutura Organizacional Após o Reconhecimento



A Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos será dirigida e administrada por órgão colegiado, composto de:

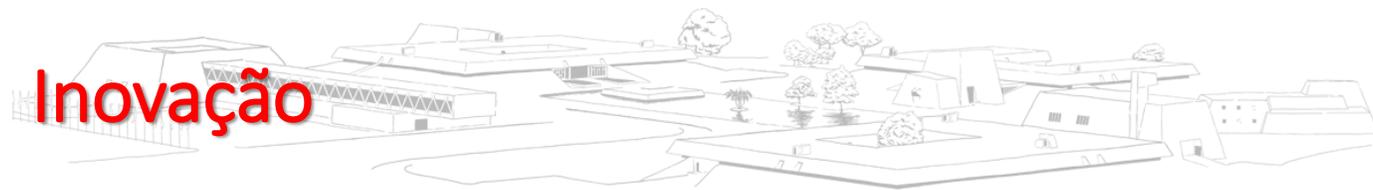
- a) Diretoria colegiada, composta por 5 (cinco) membros, aprovados previamente pelo Senado Federal, e nomeados pelo Presidente da República, dentre os quais escolherá seu Diretor-Presidente;
- b) Ouvidoria;
- c) Corregedoria;
- d) Procuradoria Federal, vinculada à Advocacia Geral da União;
- e) Demais unidades organizacionais.





Será instituído um comitê de busca – CB, Composto por membros dos setores produtivo, industrial, acadêmico, membros sociedade e servidores da autarquia para subsidiar o Ministro de Estado do MDIC na escolha da Diretoria Colegiada, que será indicada pelo Presidente da República e sabatinada pelo Senado Federal.





Será instituído um Conselho de Administração – CA, composto por membros dos setores produtivo, industrial, acadêmico, membros sociedade e servidores da autarquia, de caráter permanente e consultivo, com a finalidade fiscalizar e manter o direcionamento estratégico da Agência.





### - **Situação:**

O instituto, com a atual estrutura organizacional, não dispõe de estabilidade administrativa para planejar e cumprir metas a médio e longo prazo.

### - **Benefícios:**

Criar um ambiente seguro e estável para investimentos dos setores regulados por meio de uma diretoria colegiada, com diretores sabatinados pelo senado e com tempo de mandato definido, atrelado ao cumprimento de metas pactuadas em contrato de gestão.

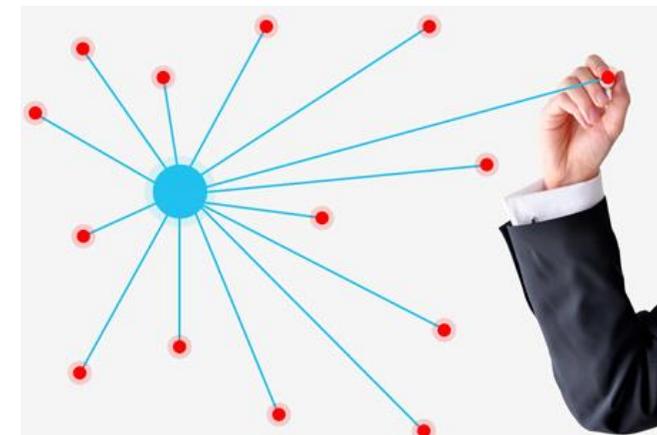
### - **Principais atores envolvidos:**

Presidência da República, MDIC, Senado Federal, Setores Regulados.

## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



A proposta em questão não tem por objetivo a extinção de quaisquer atribuições das diretorias que hoje compõe o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Além das competências atuais, a reestruturação permitirá cobrir as seguintes lacunas de interesse da sociedade:





## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



### **Fiscalização de Produtos importados**

Com o reconhecimento legal como autarquia especial – Agência Reguladora – ficará assegurado ao agente público fiscalizador do Inmetro ou órgão delegado (RBMLQ-I) no exercício das atribuições de verificação, supervisão, inspeção e fiscalização, o livre acesso aos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, a movimentação ou armazenagem de mercadorias importadas.



## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



### **Negociações Internacionais**

Para que as negociações do Acordo entre o Mercosul e a União Europeia sejam mais efetivas, ampliando o acesso dos produtos brasileiros ao mercado europeu, é preciso com urgência que mecanismos de reconhecimento e convergência regulatória de metrologia, qualidade e segurança de produtos estejam previstos no acordo



## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



### **Metrologia Industrial e Transferência de Tecnologia**

O Inmetro é o Instituto Nacional de Metrologia, sendo, portanto, responsável por concentrar e supervisionar o conjunto das funções básicas de metrologia aplicada à indústria do país, provendo referências metrológicas confiáveis e de alta qualidade. Entretanto, há diversos processos industriais que utilizam métodos de medição, inspeção e ensaio cuja regulação não é praticada por falta de previsão legal e de recursos.



## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



### - Situação:

- I. Falta de abrangência na fiscalização de produtos importados, gerando concorrência desleal com os produtos comercializados no país e que atendem a legislação vigente, colocando em risco a segurança do cidadão e os empregos gerados pela indústria nacional.
- II. Necessidade de maior segurança jurídica por parte do INMETRO para atuar em negociações internacionais cada vez mais complexas.
- III. Métodos de medição não harmonizados podem gerar retrabalho, danos ao meio ambiente e redução da produtividade para a indústria, aumentando o custo Brasil.



## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



### - Benefícios:

- I. Maior eficiência na fiscalização de produtos regulados que chegam ao país e ampliação da concorrência justa.
- II. Maior coerência das práticas com os outros reguladores brasileiros e a convergência regulatória com parceiros comerciais no exterior, proporcionando acesso a novos mercados;
- III. Regulação de métodos de medição, por transferência de tecnologia, sem acrescentar custos à produção, permitindo maior competitividade da indústria nacional tanto no mercado interno quanto para o mercado internacional.



## EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



### - Principais atores envolvidos:

Órgãos delegados (RBMLQ-I), MDIC, MRE, Congresso Nacional, Setores Regulados.

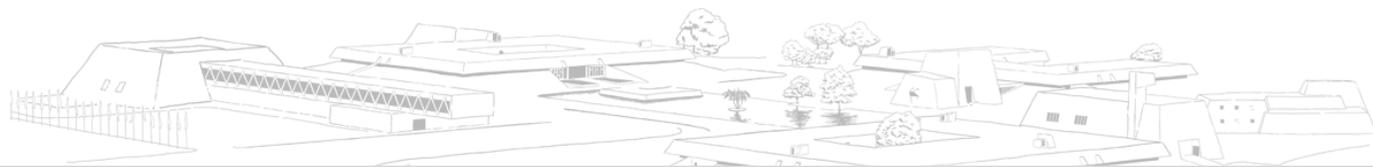
## EIXO 4: SUSTENTABILIDADE



### Receita

A receita realizada no período de janeiro a maio de 2017, nas fontes 100, 174 e 250, alcançou R\$ 295,8 milhões e ao final do exercício de 2017, deverá situar-se entre 724 e 755 milhões. Porém, sucessivos cortes no orçamento vem causando comprometimento profundo das atividades de regulação, controle e fiscalização de instrumentos de medição e produtos. Por consequência, fica comprometida também a capacidade de arrecadação, podendo inclusive obter resultados inferiores aos obtidos em 2016





## Receitas do Inmetro (em milhões de Reais)

784,6



2014

771,6



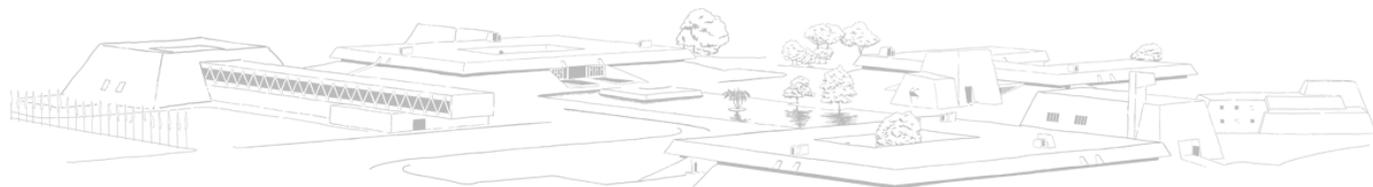
2015

676,6

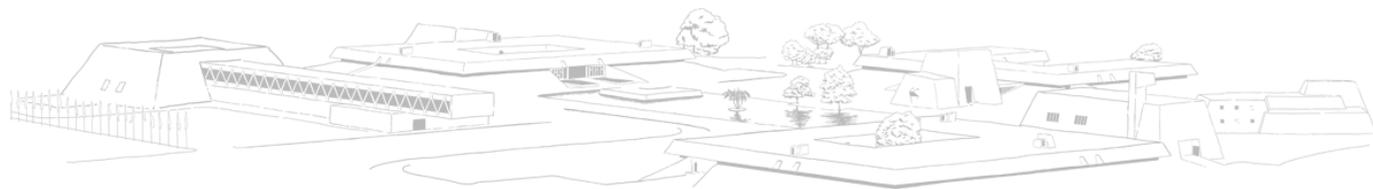


2016

Fonte: Relatório de Gestão do INMETRO



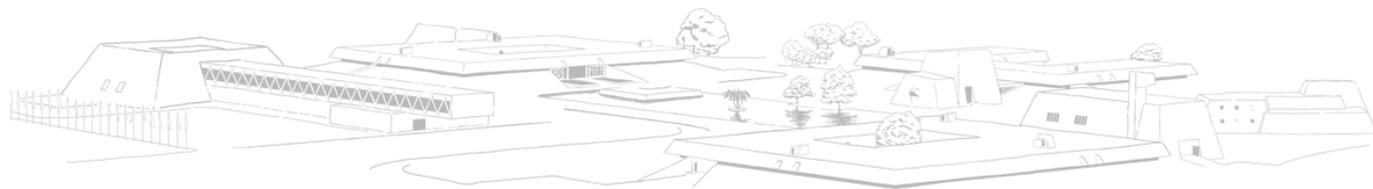
Nos últimos 3 anos a receita do sistema Inmetro vem apresentando um comportamento decrescente, partindo em 2014 de uma arrecadação de R\$ 784,6 milhões, para R\$ 771,6 milhões em 2015 e R\$ 676,6 milhões em 2016, declínio este diretamente relacionado às severas restrições orçamentárias e financeiras.



## Lucro social

Para tangibilizar os resultados da atividade do INMETRO, foi desenvolvida a ferramenta “Lucro Social”, que tem quantificado o retorno e/ou economia, em prol da sociedade, dos investimentos feitos em função da ação deste órgão governamental, quer seja diretamente, através das ações de fiscalização, regulação e controle, ou indiretamente, através dos desdobramentos de suas ações.

O Estado do Pará, através desta atividade de fiscalização, **obteve um aumento de cerca de 50 milhões de reais em ICMS através da recuperação de perdas em energia elétrica no ano de 2016 (dados fornecidos pela concessionária).**



<b>Instrumento</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>
<b>Bomba medidora de combustíveis líquidos</b>	Utilizado para verificar a quantidade de combustível entregue ao consumidor por um posto de combustíveis e o valor a ser pago	Valores tributáveis Auferidos através de medição do volume de combustível entregue e valor total da transação entre o posto de combustível e o consumidor	<b>R\$ 2.653.842.000,00</b>
<b>IPNA rodoviário</b>	Balanças de controles de cargas nas rodovias e servem para pesar cargas e fiscalizar excesso de peso	Economia com manutenção da malha viária (anual)	<b>R\$ 1.000.000.000,00</b>
<b>Medidores de Fluidos com Classe de exatidão 0,3 - Sistema de medição fiscal de petróleo em linha</b>	Sistema utilizado para determinar os volumes de produção de petróleo estabilizado, com menos de 1% de água e sedimentos.	Apuração/arrecadação de royalties e participações especiais no setor de produção e exploração de petróleo	<b>R\$ 3.200.000.000,00</b>

## EIXO 4: SUSTENTABILIDADE



### - Situação:

- I. Falta de liberação orçamentária e financeira no momento e no montante adequados compromete de forma direta a capacidade de arrecadação, investimentos e funcionamento da infraestrutura;
- II. O modelo atual restringe a abrangência da fiscalização e limita a arrecadação a patamares de R\$ 700 milhões.

## EIXO 4: SUSTENTABILIDADE



### - Benefícios:

- I. O FUNMETRO garantirá o aporte financeiro necessário à execução das atividades da INMETRO.
- II. O reconhecimento do INMETRO como Autarquia Especial (Agência Reguladora) proporcionará um aumento significativo da arrecadação, advindo do preenchimento das lacunas da legislação atual e do aumento da abrangência da fiscalização, podendo alcançar **receita superior a R\$ 3 bilhões por meio/ano** de custeio e investimento, de no mínimo, R\$ 600 milhões por ano, respeitando o cronograma de aplicação anual
- III. Impacto orçamentário ZERO em 2017.
- IV. O aumento na abrangência da fiscalização causará impactos positivos no lucro social.

## EIXO 4: SUSTENTABILIDADE



### - Principais atores envolvidos:

Órgãos delegados (RBMLQ-I), MDIC, MPOG, MF e Congresso Nacional.

## EIXO 5: PESSOAL



### Características dos atuais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

- Atualmente os 6 (seis) cargos do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO estão assim distribuídos:
- Nível Superior: Especialista Sênior, Pesquisador-Tecnologista e Analista Executivo, todos em Metrologia e Qualidade;
- Nível Intermediário: Técnico e Assistente Executivo, ambos em Metrologia e Qualidade.
- Nível Fundamental: Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade (cargo em extinção, de acordo com o art. 67, da **Lei nº 11.355/2006**).

## EIXO 5: PESSOAL



### Propostas para Implementação da Carreira da Autarquia Especial - INMETRO

Propõe-se que passem a existir 3 (três) cargos no Plano de Carreiras e Cargos INMETRO:

- Nível Superior: **Especialista em Regulação de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos;**
- Nível Médio: **Técnico em Regulação de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos;**
- Nível Fundamental: Auxiliar Executivo em Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos (cargo em extinção, de acordo com o art. 67, da Lei nº 11.355/2006).

## EIXO 5: PESSOAL



### Impacto orçamentário na despesa com pessoal e encargos em 2017

Folha Inmetro - 2017	Folha Agência INMETRO – 2017	Diferença	Impacto
R\$ 262.212.472,00	R\$ 262.212.472,00	R\$ 0,00	0%

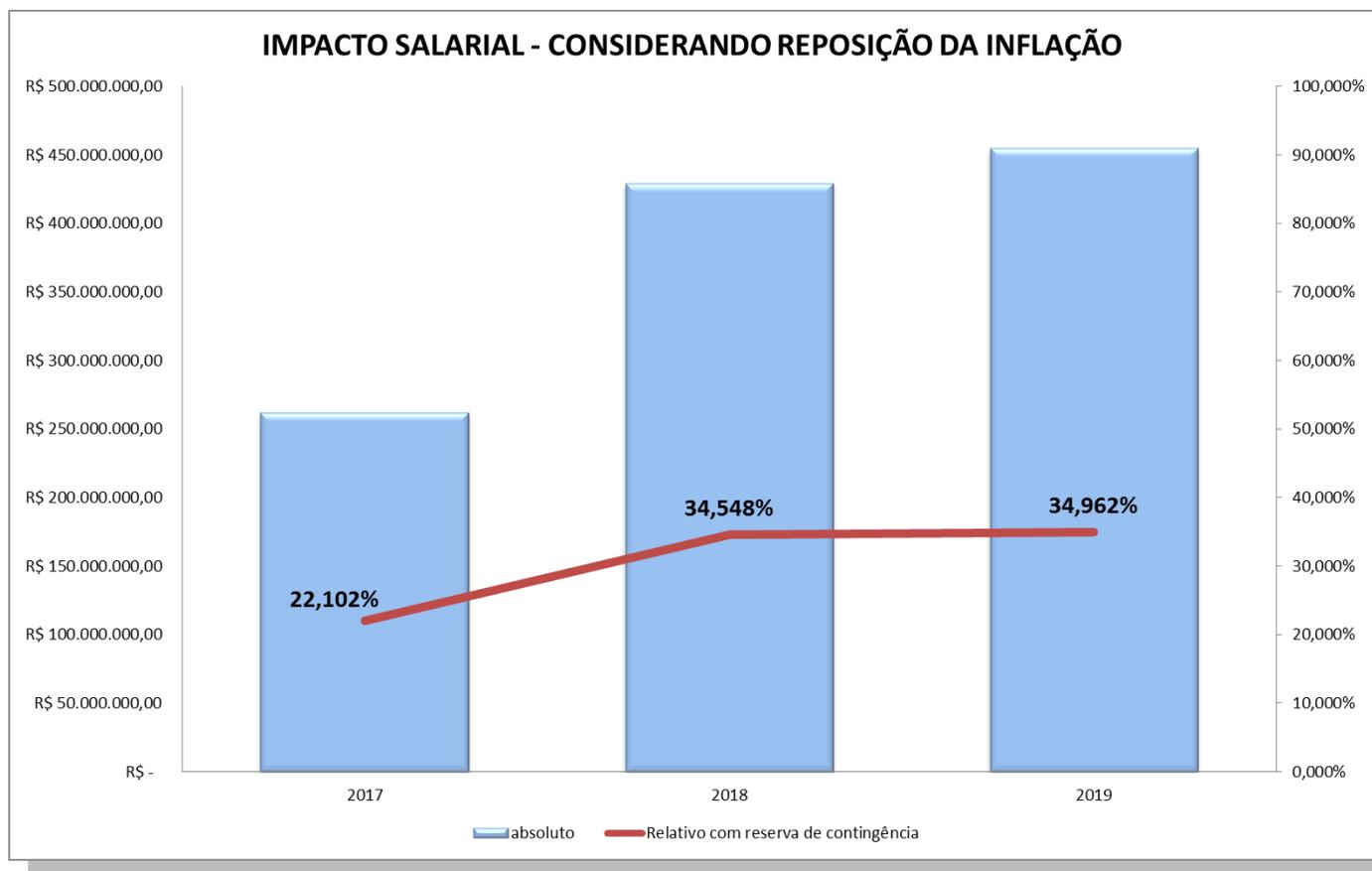
Tabela 4 - Impacto na despesa com pessoal e encargos em 2017

Fonte: LOA 2017

## EIXO 5: PESSOAL



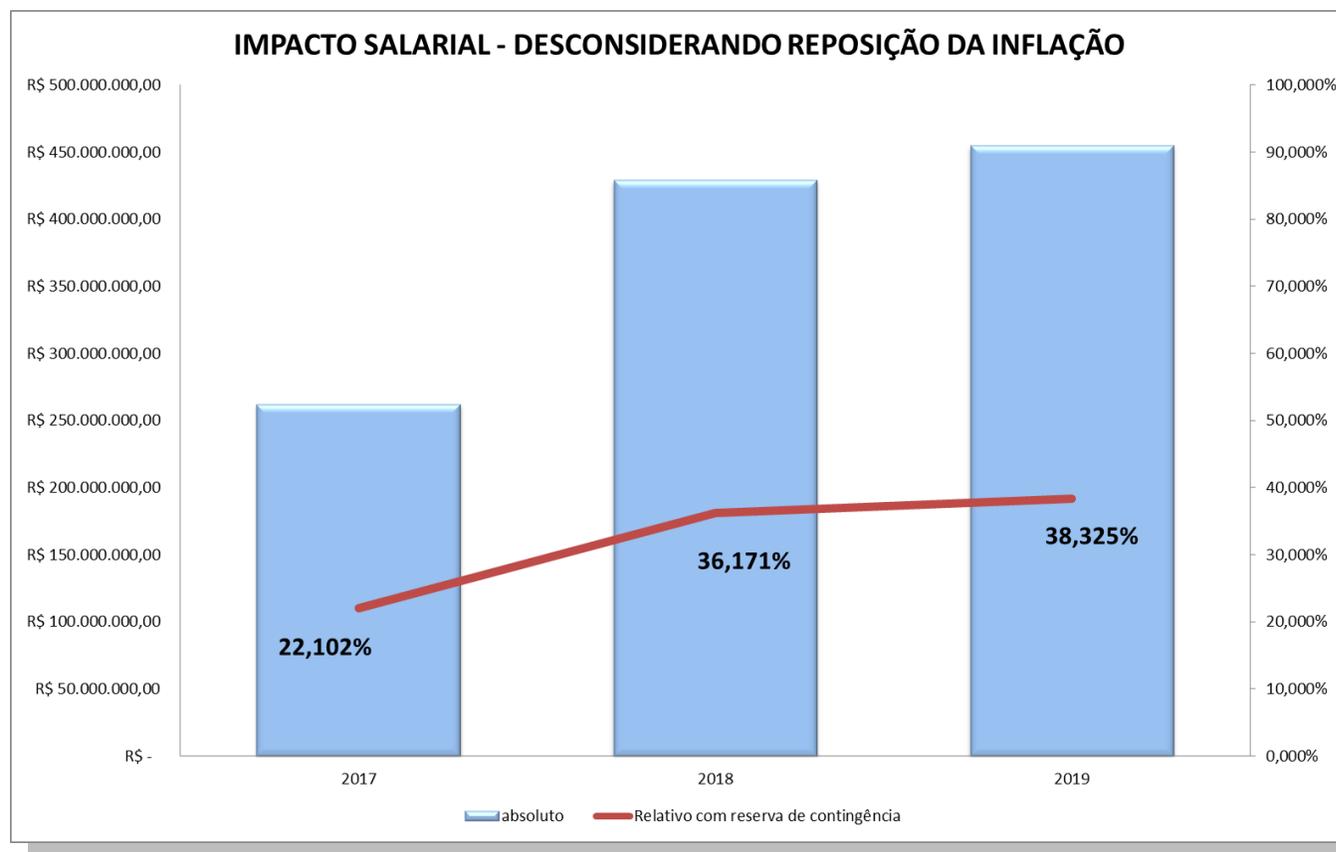
Impacto salarial, a partir de 2018, considerando a dotação orçamentária do INMETRO, num cenário de incremento apenas da inflação



## EIXO 5: PESSOAL



Impacto salarial, a partir de 2018, considerando a dotação orçamentária do INMETRO, num cenário sem incremento



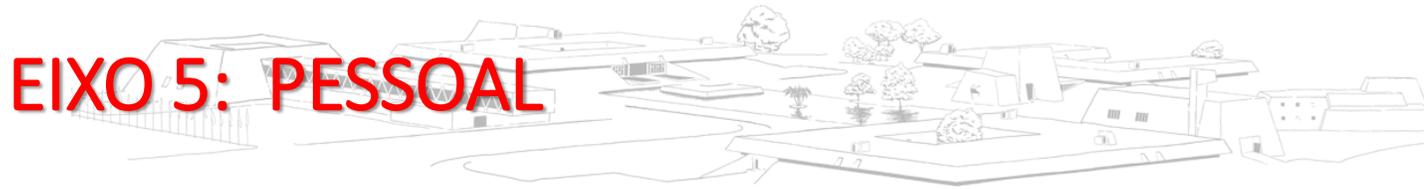
## EIXO 5: PESSOAL



### - Situação:

- I. Dificuldade de retenção de mão de obra;
- II. O servidor do INMETRO desempenha atividades mesma natureza de um servidor de autarquia especial (agência reguladora)

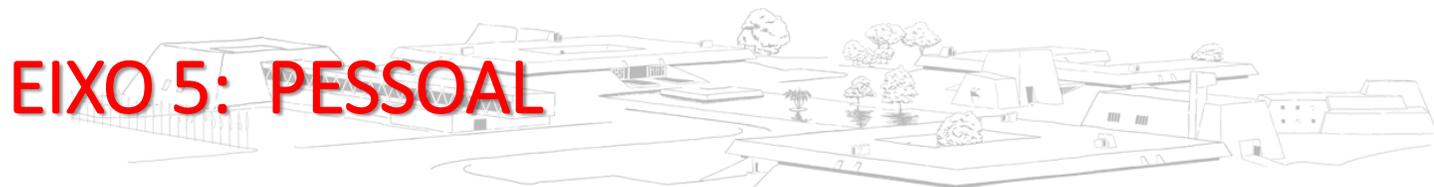
## EIXO 5: PESSOAL



### - Benefícios:

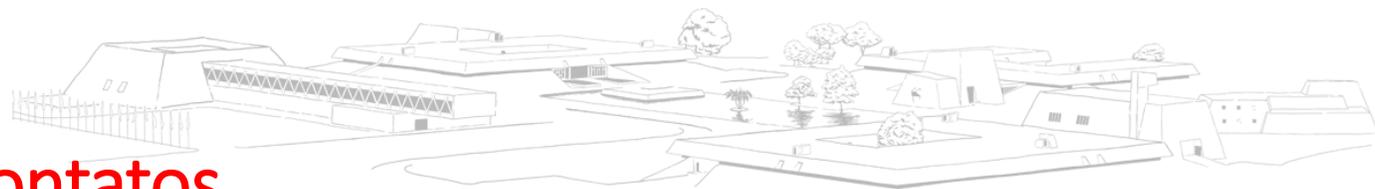
- I. Maior capacidade de captação e retenção de RH qualificado
- II. Continuidade e desenvolvimento das atividades do INMETRO
- III. Isonomia com os servidores das agências reguladoras
- IV. Capacidade de atender as demandas decorrentes das novas competências da agência.

## EIXO 5: PESSOAL



### - Principais atores envolvidos:

Órgãos delegados (RBMLQ-I), MDIC, MPOG, MF e Congresso Nacional.



## Contatos

**Professor Carlos Augusto de Azevedo - Presidente do Inmetro**

[caazevedo@inmetro.gov.br](mailto:caazevedo@inmetro.gov.br) - [presi@inmetro.gov.br](mailto:presi@inmetro.gov.br)

**21. 2563-2801**

**Jorge Antonio da Paz Cruz - Coordenador Geral de Articulação Internacional do Inmetro**

[jacruz@inmetro.gov.br](mailto:jacruz@inmetro.gov.br) – [caint@inmetro.gov.br](mailto:caint@inmetro.gov.br)

**55.21.97177-1185 - 21.2563.2821**

**Rodrigo Otávio Ozanan de Oliveira - Presidente do ASMETRO-SN**

[ozanan.asmetro@asmetro.org.br](mailto:ozanan.asmetro@asmetro.org.br) – [rooliveira@inmetro.gov.br](mailto:rooliveira@inmetro.gov.br)

**55.21. 98008-9494 – 21. 2679-9741**

**Sérgio Ballerini - Secretário Geral do ASMETRO-SN**

[sballerini@asmetro.org.br](mailto:sballerini@asmetro.org.br) - [sballerini@inmetro.gov.br](mailto:sballerini@inmetro.gov.br)

**55.21.989020-0001 – 21 2679-2688**